



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.657, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Altera o período de execução do Curso de Especialização em Educação Digital e Metodologias Ativas, de interesse do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), aprovado pela Resolução n. 5.472, de 23 de fevereiro de 2022 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 16.08.2023, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 052001/2023 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização em Educação Digital e Metodologias Ativas, de interesse do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), da Universidade Federal do Pará (UFPA), para 03.05.2023 a 03.08.2024, em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 5.472, de 23 de fevereiro de 2022 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de agosto de 2023.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão